



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoriza a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil no campus de Santana do Araguaia da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 569, de 28 de junho de 2013, DOU 0107 de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a criação e a oferta do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, com autorização de 30 vagas totais anuais, a ser ofertado no campus de Santana do Araguaia, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO

Reitor Pro Tempore

